



1º TA, ART. CLAUS. CON. 116/18
P.M. DE MARCOLÂNDIA Nº 42/19
Registrado Lv. Nº 02 Fls. 71
Em, 13 Junho / 2019
Francisco Pedro de Araújo

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESAPI

01º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 116/18

1 - Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA	2 - CNPJ: 41.522.269/0001-15
---	---------------------------------

3 - Endereço: AV. CORINTO MATOS, S/N CENTRO
--

4 - Representante Legal: FRANCISCO PEDRO ARAÚJO	5 - Cargo/Função: PREFEITO
--	-------------------------------

6 - CPF: 18449646391	7 - C.I./Orgão Expedidor: 90002130187 SSP/CE	8 - Processo: AA.900.1.146714/17
-------------------------	---	-------------------------------------

9 - Objeto deste Termo Aditivo: Alterar dados bancários para Agência nº 0639, Operação nº 006, Conta Corrente nº 00071051-6
--

10 - Justificativa: Tal alteração de faz necessário tendo em vista cancelamento conta corrente por determinação Banco Central.

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Teresina, 13 de Junho de 2019

Florentino Alves Veras Neto

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
CONCEDENTE

Francisco Pedro de Araújo

FRANCISCO PEDRO ARAÚJO
CONVENIENTE

Francisco Pedro de Araújo
CPF: 184.496.463-91
Pref. Municipal

Publicado DOE nº 119

Dia 27/06/19 Fls. 37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº 106/19.	
ESPÉCIE	Protocolo de Cooperação Entre Entes Públicos - PCEP, que formaliza a relação entre o Gestor Municipal de Saúde de Simplicio Mendes e o Gestor Estadual de Saúde do Piauí , visando à definição da oferta e fluxos de serviços de saúde.
OBJETO	O presente Protocolo de cooperação entre Entes Públicos - PCEP tem por objeto formalizar a relação entre os gestores do SUS retro mencionados, contemplando a definição e oferta de serviços de saúde e respectiva forma de pagamento da unidade estadual, sob Gestão Municipal e Gerência Estadual, localizada no município de Simplicio Mendes, definido o papel da unidade de saúde no sistema municipal integrando-o à rede de forma regionalizada e hierarquizada de acordo com a abrangência e o perfil inerente a cada unidade de saúde, conforme, Plano Operativo previamente definido entre as partes, parte integrante deste protocolo.
VIGÊNCIA	12 (doze) parcelas.
DOS RECURSOS FINANCEIROS	O montante anual de repasse do FNS para o FES, será da ordem de R\$ 760.014,60 (setecentos e sessenta mil e quatorze reais, sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos do presente protocolo oneram o Fundo Nacional de Saúde, bloco de financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), da parcela programada ao Fundo Municipal de Saúde de Simplicio Mendes.
DATA DA ASSINATURA	24.06.2019.
Signatários	Pela Secretaria de Saúde: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Secretaria Municipal de Saúde de Simplicio Mendes - PI: MARIA DO CÉO DASMACHEN MOURA FÉ - Secretária Municipal da Saúde de Simplicio Mendes - PI.

Of. 2501



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO Nº 105/19 AO CONTRATO Nº 159/16.	
Processo	AA.900.1.026499/18.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85
Contratado	LUAUTO IMÓVEIS LTDA
CNPJ do Contratado	07.105.658/0001-07
Objeto	O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 159/16, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel situado na rua coelho Rodrigues, nº 1510, bairro centro em Teresina - PI. A referida locação, para o funcionamento do laboratório central de saúde pública - PI, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses.
Vigência	21.03.2020.
Ação Orçamentária	2000.
Natureza da Despesa	339039.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	20.03.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: LUANN DO MONTE RESENDE

Of. 2495



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 42/19 AO CONVÊNIO Nº 116/18

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 116/18 (Apoio manutenção sistema público de saúde do município de Marcolândia- PI). **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, CNPJ Nº 41.522.269/0001-15. **OBJETO:** Alterar dados bancários para Agência nº 0639, Operação nº 006, conta corrente nº 00071051-6. **DATA DE ASSINATURA:** 13.06.2019. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00, FRANCISCO PEDRO ARAÚJO, CPF: 184.496.463-91.

Of. 2462